

1 - Dados cadastrais da Instituição de Educação Superior - IES

1.1 - Informações da IES

- 1.1.1 - IES: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
- 1.1.2 - Sigla: IFPA
- 1.1.3 - Código: 1813
- 1.1.4 - CNPJ: 10.763.998/0001-30
- 1.1.5 - Categoria Administrativa: Pública Federal
- 1.1.6 - Organização Acadêmica: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
- 1.1.7 - Endereço do sítio da IES: www.ifpa.edu.br

1.2 - Dados do Responsável Legal da IES

- 1.2.1 - Nome do Responsável Legal: CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA

1.3 - Dados do Responsável Institucional do Sisu

- 1.3.1 - Nome do Responsável Institucional: MARIA LUCIA PESSOA CHAVES ROCHA
- 1.3.2 - Telefone: 3225-2743
- 1.3.3 - e-mail: lucia.rocha@ifpa.edu.br

2 - Dados cadastrais da Unidade Administrativa / Local de Oferta

2.1 - Informações da Unidade Administrativa

Unidade Administrativa: IFPA - CAMPUS BELÉM (1004188)
Código: 1004188
Endereço: AV. ALMIRANTE BARROSO, 1155
Complemento:
Bairro: MARCO
Município - UF: Belém-PA
CEP: 66093-020
Telefone: (91) 33420595

2.2 - Informações dos Locais de Oferta

1 - Local de Oferta: IFPA - CAMPUS BRAGANÇA
Código: 146308
Endereço: Rua da Escola Agrícola, S/N
Complemento:
Bairro: Vila Sinhá
Município - UF: Bragança-PA
CEP: 68600-000
Telefone: 91 - 91167442

2 - Local de Oferta: IFPA - CAMPUS ABAETETUBA
Código: 146309
Endereço: Rua Rio de Janeiro, 3322
Complemento:
Bairro: Francilândia
Município - UF: Abaetetuba-PA
CEP: 68440-000

Telefone: 91-32362510

3 - Local de Oferta: IFPA - CAMPUS TUCURUÍ

Código: 150551

Endereço: Porto Colombo, 12

Complemento:

Bairro: Vila Permanente

Município - UF: Tucuruí-PA

CEP: 68464-000

Telefone: (94) 37783131

4 - Local de Oferta: IFPA - CAMPUS ITAITUBA

Código: 1053820

Endereço: Estrada do Jacarezinho, s/n

Complemento:

Bairro: Maria Magdalena

Município - UF: Itaituba-PA

CEP: 68180-000

Telefone: 0

5 - Local de Oferta: IFPA - CAMPUS SANTARÉM

Código: 1053822

Endereço: Avenida Marechal Castelo Branco, 621

Complemento:

Bairro: Interventoria

Município - UF: Castanhal-PA

CEP: 68020-820

Telefone: (93) 3522-3757

6 - Local de Oferta: IFPA - CAMPUS MARABÁ RURAL

Código: 1053823

Endereço: Km 25, BR - 155, s/n

Complemento: Sentido Marabá - Eldorado de Carajás

Bairro: Assentamento 26 de Março

Município - UF: Marabá-PA

CEP: 68501-000

Telefone: (94) 3324-5391

7 - Local de Oferta: IFPA - CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL

Código: 1053824

Endereço: Folha 22, quadra Especial - Lote Especial, s/n

Complemento:

Bairro: II Nova Marabá

Município - UF: Marabá-PA

CEP: 68508-970

Telefone: (94) 3322-1350

8 - Local de Oferta: IFPA - CAMPUS ALTAMIRA

Código: 1054263

Endereço: Rodovia Ernesto Acyoli

Complemento: KM 03, Estrada Forte

Bairro: Nova Colina

Município - UF: Altamira-PA

CEP: 68371-441

Telefone: (93) 9148-7741

9 - Local de Oferta: IFPA - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

Código: 1054264

Endereço: Rua Couto Magalhães, 1649

Complemento:

Bairro: Setor Universitário

Município - UF: Conceição do Araguaia-PA

CEP: 68540-000

Telefone: (91) 9144-7695

10 - Local de Oferta: IFPA - CAMPUS BREVES

Código: 1054292

Endereço: Av. Rio Branco, 1752

Complemento:

Bairro: Centro

Município - UF: Breves-PA

CEP: 68800-000

Telefone: (91)84054274

3 - Cursos Participantes

Local de Oferta: 1004188 - IFPA - CAMPUS BELÉM

Nome do curso: ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Código: 87330

Grau: Tecnológico

Turno: Vespertino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 6

Vagas autorizadas: 25

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 5 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 37,50%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	400,00

Local de Oferta: 1053820 - IFPA - CAMPUS ITAITUBA

Nome do curso: ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Código: 1193457

Grau: Tecnológico

Turno: Vespertino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 6

Vagas autorizadas: 40

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 8 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 37,50%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	400,00

Nome do curso: SANEAMENTO AMBIENTAL

Código: 5001086

Grau: Tecnológico

Turno: Vespertino
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 6
 Vagas autorizadas: 60
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 28 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 37,50%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	400,00

4 - Quadro geral de oferta de vagas

87330 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - Tecnológico - (Vespertino)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
3	0	1	0	1	5
1193457 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - Tecnológico - (Vespertino)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
5	0	2	0	1	8
5001086 - SANEAMENTO AMBIENTAL - Tecnológico - (Vespertino)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
17	1	5	1	4	28
TOTAL					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
25	1	8	1	6	41

Não foi adotado bônus como modalidade de política de ação afirmativa.

Legenda:

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

5 - Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

5.1 - Ampla concorrência:

Documentos para matrícula

- 1) Requerimento de solicitação de matrícula fornecida pelo campus do IFPA, devidamente preenchido;
- 2) Certificado de conclusão do Ensino Médio, ou certificado de conclusão do Ensino Médio obtido com base nos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; ou documento equivalente que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio em Instituições Públicas de Ensino no território nacional, ou documento equivalente (original e cópia);
- 3) Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio (original e cópia), exceto para candidato aprovado que tenha obtido certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;
- 4) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- 5) Documento de Identidade (original e cópia);
- 6) Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e cópia);
- 7) Certificado de Alistamento Militar ou Documento de Reservista ou de Dispensa ou de que está na Ativa, para candidatos aprovados do sexo masculino, entre 18 e 45 anos (original e cópia);
- 8) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição, para candidatos aprovados e maiores de 18 anos (original e cópia);
- 9) Comprovante de residência atualizado (original e cópia);
- 10) Questionário Socioeconômico, disponibilizado pelo campus do IFPA, devidamente preenchido;
- 11) Uma fotografia 3 X 4;
- 12) Uma pasta porta documento de plástica transparente com aba elástica.

5.2 - Vagas reservadas - Lei nº 12.711/2012:

Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- 1) Requerimento de solicitação de matrícula fornecida pelo campus do IFPA, devidamente preenchido;
- 2) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio em Instituição Pública de Ensino no território nacional (original e cópia);
- 3) Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio em Instituição Públicas de Ensino no território nacional (original e cópia);
- 4) Comprovantes de renda do candidato e/ou dos membros da família, dos últimos três meses anteriores à inscrição no Sisu 2015/2, que comprovem renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (original e cópia);
- 5) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- 6) Documento de Identidade (original e cópia);
- 7) Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e cópia);
- 8) Certificado de Alistamento Militar ou Documento de Reservista ou de Dispensa ou de que está na Ativa, para candidatos aprovados do sexo masculino, entre 18 e 45 anos (original e cópia);
- 9) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição, para candidatos aprovados e maiores de 18 anos (original e cópia);
- 10) Comprovante de residência atualizado (original e cópia);
- 11) Questionário Socioeconômico, disponibilizado pelo campus no ato matrícula, devidamente preenchido;
- 12) Uma fotografia 3 X 4;
- 13) Uma pasta plástica transparente com aba elástica.

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- 1) Requerimento de solicitação de matrícula fornecida pelo campus do IFPA, devidamente preenchido;
- 2) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio em Instituição Pública de Ensino no território nacional (original e cópia);
- 3) Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio em Instituição Públicas de Ensino no território nacional (original e cópia);
- 4) Autodeclaração de raça/cor expressa em formulário próprio fornecido pelo campus do IFPA, ou declaração de associação de comunidade indígena, ou da FUNAI que expresse a natureza de indivíduo indígena, ou de associação de comunidade quilombola que expresse a natureza de indivíduo afrodescendente;
- 5) Comprovantes de renda do candidato e/ou dos membros da família, dos últimos três meses anteriores à inscrição no Sisu 2015/2, que comprovem renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (original e cópia);
- 6) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- 7) Documento de Identidade (original e cópia);
- 8) Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e cópia);
- 9) Certificado de Alistamento Militar ou Documento de Reservista ou de Dispensa ou de que está na Ativa, para candidatos aprovados do sexo masculino, entre 18 e 45 anos (original e cópia);
- 10) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição, para candidatos aprovados e maiores de 18 anos (original e cópia);
- 11) Comprovante de residência atualizado (original e cópia);
- 12) Questionário Socioeconômico, disponibilizado pelo campus no ato matrícula, devidamente preenchido;
- 13) Uma fotografia 3 X 4;
- 14) Uma pasta plástica transparente com aba elástica.

Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- 1) Requerimento de solicitação de matrícula fornecida pelo campus do IFPA, devidamente preenchido;
- 2) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio em Instituição Pública de Ensino no território nacional (original e cópia);
- 3) Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio em Instituição Públicas de Ensino no território nacional (original e cópia);
- 4) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- 5) Documento de Identidade (original e cópia);
- 6) Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e cópia);
- 7) Certificado de Alistamento Militar ou Documento de Reservista ou de Dispensa ou de que está na Ativa, para candidatos aprovados do sexo masculino, entre 18 e 45 anos (original e cópia);
- 8) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição, para candidatos aprovados e maiores de 18 anos (original e cópia);
- 9) Comprovante de residência atualizado (original e cópia);
- 10) Questionário Socioeconômico, disponibilizado pelo campus no ato matrícula, devidamente preenchido;
- 11) Uma fotografia 3 X 4;
- 12) Uma pasta plástica transparente com aba elástica.

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- 1) Requerimento de solicitação de matrícula fornecida pelo campus do IFPA, devidamente preenchido;
- 2) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio em Instituição Pública de Ensino no território nacional (original e cópia);
- 3) Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio em Instituição Públicas de Ensino no território nacional (original e cópia);
- 4) Autodeclaração de raça/cor expressa em formulário próprio fornecido pelo campus do IFPA, ou declaração de associação de comunidade indígena, ou da FUNAI que expresse a natureza de indivíduo indígena, ou de associação de comunidade quilombola que expresse a natureza de indivíduo afrodescendente;
- 5) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- 6) Documento de Identidade (original e cópia);
- 7) Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e cópia);
- 8) Certificado de Alistamento Militar ou Documento de Reservista ou de Dispensa ou de que está na Ativa, para candidatos aprovados do sexo masculino, entre 18 e 45 anos (original e cópia);
- 9) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição, para candidatos aprovados e maiores de 18 anos (original e cópia);
- 10) Comprovante de residência atualizado (original e cópia);

- 11) Questionário Socioeconômico, disponibilizado pelo campus no ato matrícula, devidamente preenchido;
- 12) Uma fotografia 3 X 4;
- 13) Uma pasta plástica transparente com aba elástica.

5.3 - Ações afirmativas da IES:

Não foram adotadas Ações Afirmativas.

Resumo Geral

Total de cursos participantes do Sisu: 3
Total de cursos não participantes do Sisu: 55
Total de vagas autorizadas e-MEC: 3071
Total de vagas ofertadas pelo Sisu - ampla concorrência: 25
Total de vagas ofertadas pelo Sisu - ações afirmativas da IES: 0
Total de vagas ofertadas pelo Sisu - Lei nº 12.711: 16
Total geral de vagas ofertadas pelo Sisu: 41

6 - Condições Essenciais

6.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à segunda edição de 2015 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

- a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;
- b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;
- c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;
- d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;
- e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

6.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

6.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

6.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

6.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

6.6. A instituição emite e assina digitalmente o presente Termo de Adesão, por meio de certificado digital de pessoa física do representante legal da instituição ou de seu responsável institucional, atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

7 - Assinatura

Belém - PA, 15/05/2015 10:28:09
CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
373.039.452-53